



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor

Vereador WAGNER TAVARES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei 100/2019**, que Autoriza o Poder Executivo a desafetar e afetar a Rua Paraíba entre a Avenida Lions Internacional e a Rua Porto Velho e Conceder em Uso ao Rotary Club de Campo Novo do Parecis e Associação Delfino de Campos Sousa;

Considerando visar o melhor aproveitamento da área, viu-se a necessidade de realizar a desafetação da rua, cuja aprovação será de relevante importância visando um melhor aproveitamento do imóvel;

Importante frisar, que entre o trecho a ser desafetado existem entidades de cunho estritamente social, cujo interesse da incorporação aos lotes ora concedidos, reporta-se à significativa parte da sociedade civil organizada, a qual representa tais entidades;

Ademais, o prolongamento da Rua Paraíba não se faz necessário para fins de acesso ao bairro Alvorada, uma vez que as ruas Bahia e Goiás já foram prolongadas para esse fim, não havendo, por conseguinte, prejuízos à locomoção dos munícipes;

Sendo o que tínhamos a expor, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 21/10/2019 Hora: 15:34
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 100, DE OUTUBRO DE 2019
PROJETO DE LEI Nº 092/2019 DE 21 DE OUTUBRO 2019 (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 092/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E AFETAR A RUA PARAÍBA ENTRE A AVENIDA LIONS INTERNACIONAL E RUA PORTO VELHO E CONCEDER EM USO AO ROTARY CLUB DE CAMPO NOVO DO PARECIS E ASSOCIAÇÃO DELFINO DE CAMPOS SOUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o trecho da Rua Paraíba entre a Rua Porto Velho e Avenida Lions Internacional, com área total de 3.375 metros quadrados, do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

FRENTE: 15,00m (quinze metros) para a Rua Porto Velho;

FUNDOS: 15,00m (quinze metros) para a Avenida Lions Internacional;

LADO DIREITO: 225,00m (duzentos e vinte e cinco metros), sendo 146,00m (cento e quarenta e seis metros) para o Lote 94-D1, 44,00m (quarenta e quatro metros) para o lote 94-D2 e 35,00m (trinta e cinco metros) para o lote 94-D3 da quadra 94-D;

LADO ESQUERDO: 225,00m (duzentos e vinte e cinco metros) sendo 190,00m (cento e noventa metros) para o lote 94C1 e 35,00m (trinta e cinco metros) para o lote 94-C2 da quadra 94-C;

Art. 2º A área objeto da presente desafetação será incorporada às respectivas matrículas:

- Matrícula nº 5334 - lote nº 94-D1 – ROTARY CLUB DE CAMPO NOVO DO PARECIS
- Matrícula nº 5335 - lote nº lote 94-D2 – ASSOCIAÇÃO DELFINO CAMPOS DE SOUSA
- Matrícula nº 5336 - lote nº 94-D3 – CORREDOR ESPORTIVO




Art. 3º A Concessão de Uso dar-se-á por interesse social, para os fins específicos de cada entidade;

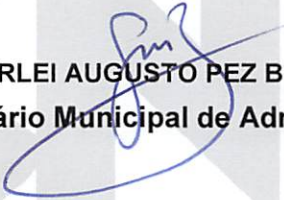
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e detalhar a desafetação do trecho final da Rua Paraíba compreendido entre a Rua Porto Velho e a Avenida Lions Internacional, pertencente ao sistema viário do Loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis, para fins de desafetação e criação de novas matrículas.

SITUAÇÃO DO TRECHO DA RUA PARAÍBA ENTRE A RUA PORTO VELHO E A AVENIDA LIONS INTERNACIONAL LOTEAMENTO DENOMINADO "PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS"

IMÓVEL: Trecho da Rua Paraíba entre a Rua Porto Velho e a Avenida Lions Internacional, com área total de **3.375,00 m²** (três mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados), do loteamento denominado "**Patrimônio de Campo Novo do Parecis**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

FRENTE: 15,00 m (quinze metros) para a Rua Porto Velho;

FUNDOS: 15,00 m (quinze metros) para a Avenida Lions Internacional;

LADO DIREITO: 225,00 m (duzentos e vinte e cinco metros), sendo 146,00 m (cento e quarenta e seis metros) para o Lote 94-D1, 44,00 m (quarenta e quatro metros) para o Lote 94-D2 e 35,00m (trinta e cinco metros) para Lote 94-D3 da Quadra 94-D;

LADO ESQUERDO: 225,00 m (duzentos e vinte e cinco metros), sendo 190,00 m (cento e noventa metros) para o Lote 94-C1 e 35,00 (trinta e cinco metros) para Lote 94-C2 da Quadra 94-C.

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de outubro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROPRIETÁRIO
CNPJ/MF: 24.772.287/0001-36


ANTONIO CESAR LIMA VIANA

ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2001006209

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e detalhar o fracionamento do trecho da Rua Paraíba compreendido entre a Rua Porto Velho e a Avenida Lions Internacional do Loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis, para fins de criação de três novas matrículas.

SITUAÇÃO DO TRECHO DA RUA PARAÍBA ENTRE A RUA PORTO VELHO E A AVENIDA LIONS INTERNACIONAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS" APÓS O FRACIONAMENTO

ÁREA TOTAL DO TRECHO FINAL DA RUA PARAÍBA: A: 3.375,00m² (três mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados)

IMÓVEL: Trecho Paraíba-1, com área total de **2.190,00 m²** (dois mil, cento e noventa metros quadrados), do loteamento denominado "**Patrimônio de Campo Novo do Parecis**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

FRENTE: 15,00 m (quinze metros) para a Rua Porto Velho;

FUNDOS: 15,00 m (quinze metros) para Trecho Paraíba-2;

LADO DIREITO: 146,00 m (cento e quarenta e seis metros) para Lote 94-D1 da Quadra 94-D;

LADO ESQUERDO: 146,00 m (cento e quarenta e seis metros) para Lote 94-C1 da Quadra 94-C.

IMÓVEL: Trecho Paraíba-2, com área total de **660,00 m²** (seiscentos e sessenta metros quadrados), do loteamento denominado "**Patrimônio de Campo Novo do Parecis**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:



FRENTE: 15,00 m (quinze metros) para a Trecho Paraíba-1;

FUNDOS: 15,00 m (quinze metros) para Trecho Paraíba-3;

LADO DIREITO: 44,00 m (quarenta e quatro metros) para Lote 94-D2 da Quadra 94-D;

LADO ESQUERDO: 44,00 m (quarenta e quatro metros) para Lote 94-C1 da Quadra 94-C.

IMÓVEL: Trecho Paraíba-3, com área total de **525,00 m²** (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), do loteamento denominado "**Patrimônio de Campo Novo do Parecis**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

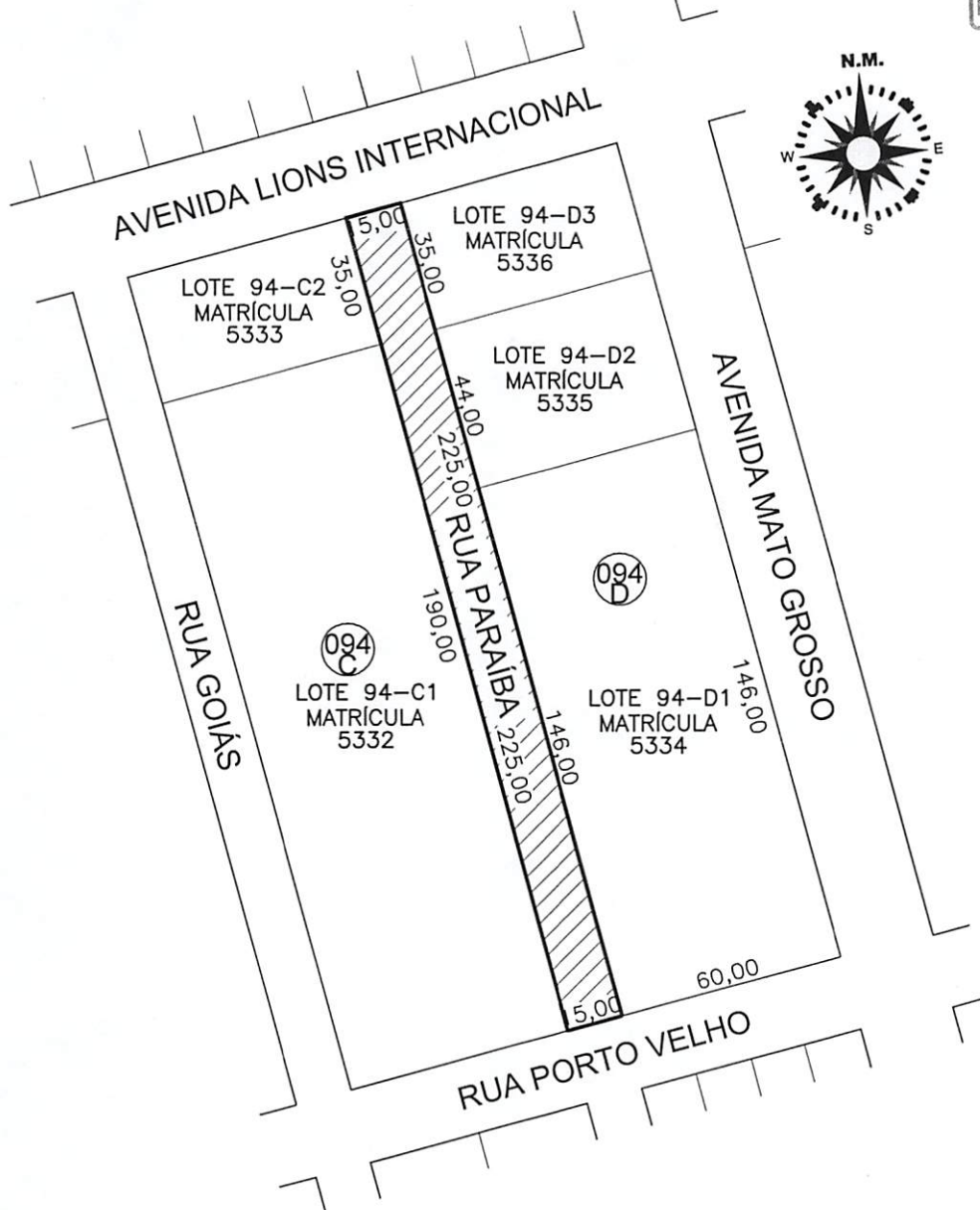



FRENTE: 15,00 m (quinze metros) para a Avenida Lions Internacional;
FUNDOS: 15,00 m (quinze metros) para Trecho Paraíba-2;
LADO DIREITO: 35,00 m (trinta e cinco metros) para Lote 94-C2 da Quadra 94-C;
LADO ESQUERDO: 35,00 m (trinta e cinco metros) para Lote 94-D3 da Quadra 94-D.

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de outubro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PROPRIETÁRIO
CNPJ/MF: 24.772.287/0001-36


ANTONIO CESAR LIMA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2001006209



SITUAÇÃO ORIGINAL DO TRECHO DA RUA PARAÍBA ENTRE RUA PORTO VELHO E AVENIDA LIONS INTERNACIONAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS"
 ÁREA DO TRECHO DA RUA - A: 3.375,00 m²

ESCALA 1:2000



CAMPO NOVO DO PARECIS
 PREFEITURA

Celeiro Nacional de Produção

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROPRIETÁRIO:

[Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
 CNPJ: 24.772.287/0001-36

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

[Signature]
 ANTONIO CESAR LIMA VIANA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA MT 200.100.620-9



CAMPO NOVO DO PARECIS

Endereço da Obra: TRECHO DA RUA PARAÍBA ENTRE RUA PORTO VELHO E AVENIDA LIONS INTERNACIONAL

Área do Sítio: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Escala:

INDICADA

Data:

OUT / 2019

Especialidade / Subespecialidade:

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Autor do Proj. / Resp. Técnico:

CESAR

Tipo / Especificação do documento:

FRACIONAMENTO DE ÁREA PÚBLICA

Desenhista:

RITA H B MARRAÇÃO

Área da Obra:

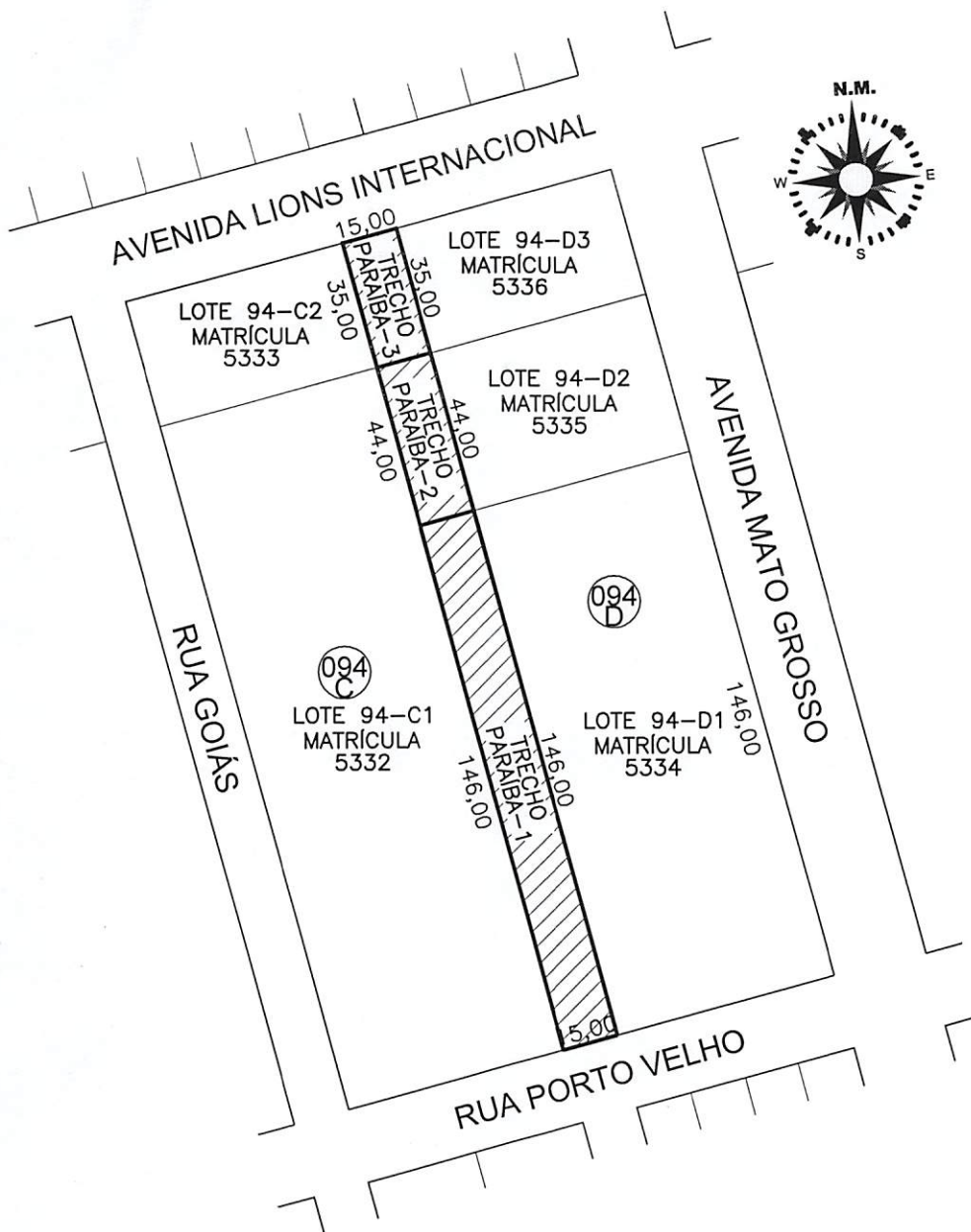
INDICADA

Classe Geral do Projeto:

PR. EXEC. - CROQUI

Folha:

01 / 02



SITUAÇÃO DO TRECHO DA RUA PARAÍBA ENTRE RUA PORTO VELHO E AVENIDA LIONS INTERNACIONAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS" APÓS FRACIONAMENTO
 ÁREA TRECHO PARAÍBA-1 - A: 2.190,00 m², TRECHO PARAÍBA-2 - A: 660,00 m² E
 TRECHO PARAÍBA-3 - A: 525,00 m²

ESCALA 1:2000



Celeiro Nacional de Produção

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROPRIETÁRIO:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
 CNPJ: 24.772.287/0001-36

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

 ANTONIO CESAR LIMA VIANA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA MT 200.100.620-9



Endereço da Obra:
QUADRAS 94-C, 94-D E TRECHO DA RUA PARAÍBA

Área do Sítio:
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Escala:
 INDICADA

Data:
 OUT / 2019

Especialidade / Subespecialidade:
DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Autor do Proj. / Resp. Técnico:
CESAR

Tipo / Especificação do documento:
UNIFICAÇÃO E FRACIONAMENTO DE ÁREA PÚBLICA

Desenhista:
RITA H B MARRAFÃO

Área da Obra:
 INDICADA

Classe Geral do Projeto:
 PR. EXEC. - CROQUI

Folha:
 02 / 02